



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) **ou** [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 669 – SETEMBRO/2022  
Resolução Nº 344/2022 (CEPEX)**

**Teresina, 01 de setembro de 2022**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 344 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Altera Anexo da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 171 DE 17 DE JUNHO DE 2021, que aprova o Curso de Especialização em Entomologia Médica (**Lato Sensu**) nos períodos 2022 e 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião ordinária de 18/08/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.036583/2022-67;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Anexo da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 171 DE 17 DE JUNHO DE 2021, que aprova o Curso de Especialização em Entomologia Médica (**Lato Sensu**) nos períodos 2022 e 2023, vinculado ao Departamento de Parasitologia e Microbiologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Art. 2º O Requerimento de Submissão do anexo à RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 171 DE 17 DE JUNHO DE 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“REQUERIMENTO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO E OFERTA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

.....		
MODALIDADE DE OFERTA		
( ) Presencial	( ) A distância	( x ) Semipresencial
.....		

.....” (NR)

Art. 3º O Cronograma do anexo à RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 171 DE 17 DE JUNHO DE 2021, no item 13 passa a vigorar com as seguintes alterações:

### “13. CRONOGRAMA

Previsão de Cronograma para seleção do Curso de Especialização em Entomologia Médica:

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital	14/02/2022
Fase de inscrições	14/02/2022 a 14/03/2022
Aditivo I	14/03/2022 a 14/04/2022
Aditivo II	19/04/2022 a 16/05/2022
Aditivo III	17/05/2022 a 17/06/2022
Aditivo IV	23/06/2022 a 29/07/2022
Aditivo V	10/08/2022 a 10/09/2022
Processo de seleção	11/08/2022 a 15/09/2022
Fase de matrículas	16/09/2022 a 30/09/2022
Aula inaugural	07/10/2022

O cronograma do projeto atualmente aprovado apresenta 30 (trinta) encontros presenciais, sendo 2 (dois) dias (sexta-feira e sábado) a cada 15 (quinze) dias, totalizando 15 (quinze) meses. A nova proposta apresentada conta também com 30 (trinta) encontros quinzenais, sendo 19 (dezenove) encontros virtuais, ou seja, com aulas na modalidade remota, e 11 (onze) encontros presenciais.

Esta proposta tem o objetivo de atender a muitos interessados que por motivos econômicos não poderão cursar a especialização. Então, a coordenação, presando a importância do curso e a atual conjuntura do país, propõe um curso híbrido que visa criar oportunidades para alunos que não moram em Teresina, reduzindo os gastos com deslocamento e diárias, sem afetar a qualidade do ensino.

DATA	DISCIPLINA	CH	REMOTA (CH)	PRESENCIAL (CH)
07/10/22	Aula inaugural	-	6	6*
21/10/22	Saúde Pública e Saúde Única	15	15	-
04/11/22	Epidemiologia Básica	15	15	-
18/11/22	Artropodologia Geral	30	15	-
02/12/22	<b>Artropodologia Geral</b>	<b>30</b>	-	<b>15</b>
16/12/22	Entomologia Médica I	30	15	-
13/01/23	Ferramentas de Biologia Molecular aplicadas à Entomologia Médica	15	15	-
<b>27/01/23</b>	<b>Entomologia Médica I</b>	<b>30</b>	-	<b>15</b>

10/02/23	Entomologia Médica II	30	15	-
03/03/23	<b>Entomologia Médica II</b>	30	-	<b>15</b>
<b>17/03/23</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I	15	15	-
31/03/23	Entomologia Médica III	45	15	-
<b>14/04/23</b>	<b>Entomologia Médica III</b>	<b>45</b>	-	<b>15</b>
28/04/23	<b>Workshop</b> - Experiências Inovadoras e boas práticas em Entomologia Médica	15	15	-
<b>12/05/23</b>	<b>Entomologia Médica III</b>	<b>45</b>	-	<b>15</b>
26/05/23	Entomologia Médica IV	30	15	-
<b>09/06/23</b>	<b>Entomologia Médica IV</b>	<b>30</b>	-	<b>15</b>
23/06/23	Biologia da Interação vetores - patógenos - hospedeiros	15	15	-
<b>07/07/23</b>	<b>Ecologia de Campo e de Vetores</b>	<b>15</b>	-	<b>15</b>
21/07/23	Controle de Vetores	15	15	-
<b>11/08/23</b>	<b>Entomologia Forense</b>	<b>15</b>	-	<b>15</b>
25/08/23	Seminários - agravos e temas afins	15	-	15
<b>08/09/23</b>	<b>Entomologia Médica V</b>	<b>15</b>	-	<b>15</b>
22/09/23	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	15	-
<b>06/10/23</b>	<b>Aracnologia</b>	<b>15</b>	-	<b>15</b>
20/10/23	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	15	-
03/11/23	<b>Acarologia</b>	<b>15</b>	-	<b>15</b>
17/11/23	Pragas Urbanas de importância em saúde humana	15	15	-
01/12/23	Trabalho de Conclusão de Curso II**	45	15	-

\*A aula inaugural será presencial, mas o aluno terá a opção de assistir a aula no formato **online**, ao vivo.

\*\*As defesas poderão ser presenciais ou remotas, conforme decisão do orientador e aluno.

”

(NR)

Art. 4º O Orçamento do anexo à RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI N° 171 DE 17 DE JUNHO DE 2021, no item 22 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“22. Orçamento:

<b>RECEITAS</b>				
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Inscrição (40 alunos)	40	150,00	6.000,00
1.2	Matrícula (36 alunos)	36	220,00	7.920,00
1.3	Mensalidades (36 alunos x 14meses)	504	220,00	110.880,00
	<b>Total</b>			<b>124.800,00</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>1</b>	<b>Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
1.1	Coordenação acadêmica (14h x 15 meses)	210	45,50	9.555,00
1.2	Coordenação adjunta (9h x 15meses)	135	-	-
1.3	Secretaria acadêmica voluntária	1	-	-
1.4	Professor Dr. (h/a)	360	120,00	43.200,00
1.5	Orientações de TCC	40	150,00	6.000,00
	<b>Subtotal</b>			



				58.755,00
<b>2</b>	<b>Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)</b>			
	<b>Item</b>		<b>%</b>	<b>Total</b>
2.1	Obrigações tributárias e contributivas		20%	11.751,00
			Subtotal	11.751,00
<b>3</b>	<b>Diárias (33.90.14)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
3.1	Diárias (Dentro do Estado)	10	177,00	1.770,00
3.2	Diárias (Outras Localidades)	10	200,60	2.006,00
			Subtotal	3.776,00
<b>4</b>	<b>Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
4.1	Passagens aéreas	1	3.664,00	3.664,00
4.2	Passagens terrestres	1	1.500,00	1.500,00
			Subtotal	5.164,00
<b>5</b>	<b>Material de consumo (33.90.30)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
5.1	Outros materiais de consumo	1	5.916,00	5.916,00

			Subtotal	5,916,00
<b>6</b>	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)</b>			
	(		<b>Valor</b>	<b>Total</b>
	N	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>unitário</b>
6.1	R	Ressarcimento UFPI	1	12.480,00
	)			12.480,00
6.2		Despesas operacionais administrativas - FADEX	1	12.480,00
6.3		Reserva técnica	1	12.480,00
6.4		Emissão de boletos (mensalidades)	504	2,00
6.5		Manutenção de conta	15	66,00
			Subtotal	39.438,00
			<b>DESPESAS TOTAIS DO PROJETO</b>	<b>124.800,00</b>

” (NR)

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, com urgência devido aos prazos de cadastro de atividades no sistema para o processo de início das aulas da turma dentro do período 2022.2.

Teresina, 1º de setembro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor